



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 063/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a **UNIFICAÇÃO DE ÁREA** dos lotes urbanos n.º **10B** medindo **348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados)** e **09** medindo **339,00 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados)**, devidamente matriculados sob o n.º 23.327 e 13.502 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **João Pereira Martins**, localizados na **Rua 14** no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, com área total unificada de **1.017,00 m² (hum mil e dezessete metros quadrados)**.


Art. 2.º - O terreno unificado e agora denominado **Lote 09 da Quadra 08 (Anexado)**, situado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, desta Comarca de Cássia/MG, com área de **1.017,00 m² (hum mil e dezessete metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE: 12,00m**, confrontando com a Rua Quatorze; **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para Rua): **56,00m**, confrontando com o lote 08 da quadra 08; **LATERAL ESQUERDA: 67,50m** (em 03 trechos não alinhados, sendo o primeiro trecho de 25,50m, confrontando com o lote 10A da Quadra 08, o segundo trecho 12,00m, confrontando com os fundos do lote e 10A da Quadra 08 e o terceiro trecho de 29,00m, confrontando com o lote 11 da Quadra 08); **FUNDO: 24,00m**, confrontando com o lote 01 da quadra 08, encerrando uma área total de **1.017,00 m² (hum mil e dezessete metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Outubro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910